

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº043/2024 - Data: de 12
de março de 2024.

DECRETO Nº 7314/2024.
De 12 de março de 2024.

SÚMULA: “Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 14.619/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Comunicação Social, o servidor: **Ramon Gustavo Tsukahara**, inscrito no CPF/MF sob o n. 076.172.229-71, portador da cédula de identidade n. 11.089.251-9 SESP/PR, a partir de 13 de março de 2024.

Parágrafo único: O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e Coordenar assuntos relacionados às redes sociais; Realizar o planejamento e produção de conteúdo para as redes sociais; Captação, edição e sonorização de vídeos e fotos; Elaboração e implementar estratégias para aumentar a presença da marca nas mídias sociais, bem como métricas e engajamento; Realização de todos os processos de postagens; Atualizar e programar "posts"; Apresentação e análise de resultados; Responder mensagens, comentários; Acompanhar e assessorar o Prefeito Municipal full-time em eventos de sua agenda, realizando gravações e coordenando postagens.

Art. 2º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Ana Lígia Rangel de Carvalho**, inscrita no CPF/MF sob o n. 101.132.379-60, portadora da cédula de identidade n. 13.469.766-0 SESP/PR, a partir de 13 de março de 2024.

Parágrafo único: A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar o atendimento e acolhimento ao público interessado em funções pertinentes à divisão de Engenharia da Saúde; Coordenar o atendimento aos telefonemas e retornar as ligações de acordo com necessidade; Gerenciar os e-mails recebidos e respondê-los adequadamente; Coordenar e assessorar desenho técnico; Realizar imagens

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

através de arquivos 2D; Acompanhar obras; Coordenar e assessorar em levantamentos quantitativos; Coordenar e assessorar em tarefas técnicas; Verificar e fiscalizar assuntos pertinentes à divisão de Engenharia da Saúde; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.12 16:26:17 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal